



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 048/CMSR/2015

“AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA A PARTICIPAR DE EVENTO FORA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO, o evento “**XIII Encontro Nacional de Legislativos Municipais,**”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, que irá acontecer na cidade de Fortaleza-CE, no período de 21 a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO, que o evento busca entre outras coisas fortalecer o Poder Legislativo e pensar no Brasil com uma Visão Municipalista, buscando melhores recursos para os Municípios;

CONSIDERANDO, ser a empresa realizadora do evento altamente conceituada da qual a Câmara Municipal é parceira, importando assim em considerável economia para os cofres públicos;

CONSIDERANDO, que o Presidente da Câmara Municipal é membro da Comissão Especial encarregada de Tratar dos Assuntos relativos ao Novo Pacto Federativo, o qual foi o responsável pela entrega da Carta de Reivindicações à Presidenta da República no último evento em Brasília-DF;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o Sr. Presidente da Câmara, Ver. Wagner de Andrade Marinho a participar do evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – **UVB, “XIII, Encontro Nacional de Legislativos Municipais”** no período de 21 a 23 de outubro vindouro, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará (Pavilhão Oeste Mezanino I) Avenida Washington Soares, nº 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

ART. 2º - As despesas com pacote aéreo bem como hospedagem deverão ser efetivadas através restituição direta ao Presidente da Câmara através do respectivo relatório de reembolso de despesas de viagem, devidamente consubstanciado identificando a operadora de viagem com juntada dos comprovantes fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão acobertadas as despesas descritas no *caput*, pela seguinte dotação orçamentária:

I – 01.01.01-01.031.0101.2003-3.3.90.30.00 – Legislativo- Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal – Manutenção de Desp. De Viagem dos Agentes Políticos – Indenizações e Restituições – Ficha 015.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ART. 3º- A inscrição para o evento no valor de R\$200,00 (duzentos reais), será efetivada através de pagamento direto à empresa realizadora do evento através de empenho específico com a documentação fiscal respectiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão acobertadas as despesas descritas no *caput*, pela seguinte dotação orçamentária:

I – 01.01.01-01.031.0101.2002-3.3.90.39.00 – Legislativo – Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal – Manutenção das Atividades do Gabinete e Secretaria da Câmara – Outros Serv. Terceira Pessoa Jurídica – Ficha 013.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santana do Riacho, 09 de outubro de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara